



PROJETO DE LEI Nº 3.876/2026

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão da Festa de São José da Comunidade da Vila Rural no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluída no **Calendário Oficial de Eventos do Município a Festa de São José da Comunidade da Vila Rural**, a ser realizada anualmente no mês de **março**, em local tradicional da referida comunidade.

Art. 2º A Festa de São José da Comunidade da Vila Rural possui caráter **religioso, cultural, social e econômico**, tendo como objetivos:

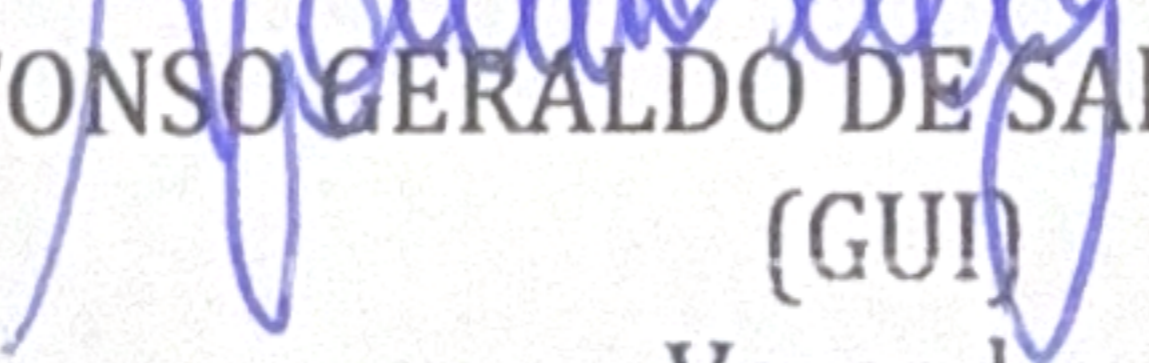
- I – preservar e valorizar as tradições culturais e religiosas da comunidade;
- II – promover a integração social dos moradores da Vila Rural;
- III – fomentar a economia local, beneficiando comerciantes, ambulantes e prestadores de serviços;
- IV – fortalecer o turismo cultural e religioso do município.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, por meio das secretarias competentes, apoiar a realização do evento, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 26 de janeiro de 2026.


AFONSO GERALDO DE SAMPAIO LUCENA
(GUI)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

JUSTIFICATIVA


O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir a **Festa de São José da Comunidade da Vila Rural no Calendário Oficial de Eventos do Município**, atendendo a uma solicitação da população local e dos comerciantes da região.

Trata-se de uma celebração tradicional, de caráter **religioso, cultural e social**, que por muitos anos integrou o calendário festivo do município, mas que deixou de ser realizada por determinado período. O seu retorno representa o **resgate de uma manifestação histórica**, fortalecendo a identidade cultural da Comunidade da Vila Rural e preservando costumes transmitidos entre gerações.

Além de seu valor simbólico e religioso, a Festa de São José exerce papel relevante no **fortalecimento da economia local**, promovendo a movimentação do comércio, gerando renda para comerciantes, ambulantes e trabalhadores informais, bem como estimulando a convivência comunitária e o lazer da população.

Diante da relevância cultural, social e econômica do evento, bem como do **clamor popular pelo seu retorno**, entende-se necessária a sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município, garantindo o reconhecimento institucional da Festa de São José da Comunidade da Vila Rural e possibilitando o apoio do Poder Público para a sua realização.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 26 de janeiro de 2026.


AFONSO GERALDO DE SAMPAIO LUCENA
(GUI)
Vereador